



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (x) Ordinária Nº 1.546
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00010/2019

Referência : Eleição e composição da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes – CAPA.

Interessado : Crea-RJ

EMENTA: Eleição e composição da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes – CAPA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA; considerando o artigo 139 combinado com o inciso XII do artigo 9º do Regimento, que estabelece que a comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando o artigo 140 que estabelece que a comissão permanente é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, exceção feita à Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o § 2º do artigo 140 do Regimento, que determina seja assegurado que, no mínimo, três membros sejam representantes de cada um dos grupos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUS e dá outras providências"; considerando o Ato Declaratório de 16 de dezembro de 2011 do Confea; considerando o artigo 142 do Regimento que estabelece que o coordenador e coordenador-adjunto de comissão permanente são eleitos na primeira sessão plenária do ano, sendo permitida uma única reeleição; considerando o artigo 143 do Regimento que estabelece que os mandatos de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que se candidataram para integrarem a Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA os conselheiros regionais: Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco, Engenheiro Mecânico e de Automóvel Carlos Roberto Gonçalves Tourinho, Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Pedro Paulo Thobias Ferreira dos Santos, Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho, Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição, Engenheiro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Antero Jorge Parahyba e o Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mecânico Wolney Gonçalves de Lima; considerando que foi conduzido o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos realizados de forma eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos – 42 (quarenta e dois) votos, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco – 41 (quarenta e um) votos, Engenheiro Mecânico e de Automóvel Carlos Roberto Gonçalves Tourinho – 34 (trinta e quatro) votos, Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior – 33 (trinta e três) votos, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Pedro Paulo Thobias Ferreira dos Santos – 28 (vinte e oito) votos, Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho – 22 (vinte e dois), Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição – 17 (dezesete) votos, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba – 12 (doze) votos, e Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mecânico Wolney Gonçalves de Lima – 10 (dez) votos; 49 (quarenta e nove) votos nulos e 42 (quarenta e dois) votos em branco, **DECIDIU** proclamar eleitos para comporem a Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA, do Crea-RJ para o período de mandato de 1 (um) ano, iniciando-se nesta sessão e encerrando-se na primeira sessão plenária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período: a) os seguintes conselheiros regionais com membros titulares: 1) Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos - **Coordenador**, 2) Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco - **Coordenador-Adjunto**, 3) Engenheiro Mecânico e de Automóvel Carlos Roberto Gonçalves Tourinho, 4) Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior e 5) Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Pedro Paulo Thobias Ferreira dos Santos; b) os conselheiros regionais como membros suplentes: 1) Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho, 2) Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição, 3) Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba e 4) Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mecânico Wolney Gonçalves de Lima. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALÉRIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORREA PORTO, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEICAO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDAO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

AZEVEDO, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, HELOI JOSE FERNANDES MOREIRA, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE e SERGIO NISKIER.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Antonio Cosenza, com uma linha decorativa curva abaixo.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ